



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



Sistema
Único
de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto para implementação de Cirurgias Eletivas com Apoio Financeiro do Tesouro Estadual ao **Hospital de Pequeno Porte** da cidade de Monte do Carmo-TO, que atenderá somente a população da cidade, localizada na região de saúde Amor Perfeito, de acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste Consenso.

Os membros da Comissão Intergestores Regional-CIR da Região de saúde Amor Perfeito, com os gestores municipais de saúde que compõem esta região e profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.044, de 01 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção desses Hospitais de Pequeno Porte na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade;

Considerando Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES/CIB-TO aprovado pela CIB-TO em 17 de novembro de 2011;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19 na forma on line;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.044, de 01 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte utilizando um modelo de organização e financiamento que estimule a inserção desses Hospitais de Pequeno Porte na rede hierarquizada de atenção à saúde, agregando resolutividade e qualidade às ações definidas para o seu nível de complexidade;



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



Sistema
Único
de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

Considerando análise, discussão e pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da região Amor Perfeito na 1ª Reunião Extra Ordinária de 2022, realizada online (remota) pela plataforma zoom no dia 25 de abril de 2022 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto para implementação de Cirurgias Eletivas com Apoio Financeiro do Tesouro Estadual ao Hospital de Pequeno Porte da cidade de Monte do Carmo-TO, a assistência especializada de baixa e média complexidade em caráter eletivo e de porte compatível com o perfil da unidade.

Art. 2º - Aprovar aporte financeiro, da Secretaria Estadual de Saúde com vigência de 12 meses, a contar a partir da assinatura do termo de compromisso firmado pelas partes envolvidas e publicação no diário oficial do Estado, para implementar e realizar 420 (Quatrocentos e vinte) cirurgias eletivas de baixa e média complexidade sendo este quantitativo distribuído entre: HERNIOPLASTIA INCISIONAL, HERNIOPLASTIA UMBILICAL, HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL), HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL), COLECISTECTOMIA, LAQUEADURA TUBARIA.

Art. 3º - Aprovar o atendimento sem contrapartida financeira por parte do município de **Monte do Carmo -TO**, conforme o projeto proposto pela **SEMUS Monte Carmo**, cidade pertencente à região de saúde Amor Perfeito.

Art. 4º - Conforme a emissão do Parecer Técnico nº 17/2022/SES/SPAS/DAE/GMAC, registrado no Sistema de Gestão de Documentos (SGD) Nº 2022/30559/033217, é dado como **Favorável** ao projeto para implementação de Cirurgias Eletivas com Apoio Financeiro do Tesouro Estadual, emitido pela Diretoria de Atenção Especializada da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde.

Art. 5º - Aprovar o projeto de fortalecimento do Hospital de Pequeno Porte da cidade de Monte Carmo-TO, como Anexo I deste Consenso.

Art. 6º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR assinaturas, conforme RESOLUÇÃO
– CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020,

Maria Eunice Rodrigues Amorim

Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima

Welisson Moreira Maia

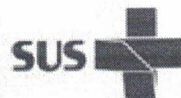
Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Sistema
Único
de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

Lucione de Oliveira Negre

Lucione de Oliveira Negre
Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

**Representantes SES na CIR assinaturas, conforme RESOLUÇÃO –
CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020,**

Marilene Coutinho Borges

Marilene Coutinho Borges
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Caroline dos Santos Raposo Melo

Caroline dos Santos Raposo Melo
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Mary Ruth Batista Glória Maia

Mary Ruth Batista Glória Maia
Superintendência de Vigilância em Saúde